



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Águas de Lindóia, 27 de fevereiro de 2018.

AS EMPRESAS

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
A/C ANDERSON BATISTA DA SILVA
e-mail: gerencia@trmcom.com.br

PAMP & VAND COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP
A/C ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO
e-mail: licitacoes@fraldaspamp.com.br

CIRURGICA UNIÃO LTDA
A/C ANDRE LUIZ RIBEIRO
e-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP
A/C CARLOS ALBERTO GOMES
e-mail: [vendas@rosiclercirurgica.com.br](mailto: vendas@rosiclercirurgica.com.br) / licitacao@rosiclercirurgica.com.br

LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP
A/C LUIZ FERNANDO DA SILVA FELTRIN
e-mail: biovitadistribuidora@yahoo.com.br

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
A/C RICARDO RODRIGUES
e-mail: licitacoes@medimport.com.br

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
A/C THIAGO DOS REIS FERREIRA
e-mail: farma2saude@gmail.com

OFICIO ESPECIAL

Assunto: VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 DAS PROPOSTAS APRESENTADA PELAS LICITANTES.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através de seu Pregoeiro, vem por meio desta solicitar as empresas **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, PAMP & VAND COMERCIO VAREJISTA LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, LIDIANE CRISTINE MOREIRA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP e FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, informações quanto ao atendimento das PROPOSTAS apresentadas no que condiz as especificações técnicas estabelecidas nos itens 01 ao 06 – COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRENCIA e item 04 – COTA RESERVADA PARA

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

EMPRESAS MEI/ME/EPP no ANEXO I do Edital de Licitação, através do **PROCESSO N.º 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018** que trata de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O motivo da presente deve se ao fato de que realizada a fase de **CRENCIAMENTO** e consequentemente a **ABERTURA** do envelope nº 01 - **PROPOSTAS** e passada a palavra aos licitantes presentes, os representantes das empresas **PAMP & VAND COMERCIO VAREJISTA LTDA EPP** e **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, solicitaram **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta das empresas **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP** e **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP**, as quais cotaram a marca "**DESCARPAK**" em todos seus itens, alegando que o produto desta marca possui ausência do **INIBIDOR DE ODOR** e que apesar de possuir a formato anatômico não possui **MANTA ANATOMICA**, solicitadas no **EDITAL** de licitação.

Os representantes presentes das empresas **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** e **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP** alegaram que as propostas atendem plenamente o instrumento convocatório e suas exigências (especificações).

Destarte, vimos por meio desta solicitar as empresas **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, PAMP & VAND COMERCIO VAREJISTA LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, LIDIANE CRISTINE MOREIRA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** e **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, esclarecimentos referente ao atendimento das **PROPOSTAS** apresentas no que condiz as especificações técnicas estabelecidas nos itens 01 ao 06 – **COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRENCIA** e item 04 – **COTA RESERVADA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP** no ANEXO I do Edital de Licitação, em conformidade Art. 3, *caput* da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, cominado com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I do Edital de Licitação, **se possível por meio da ficha de especificações técnicas de cada produto orçado, juntamente com os pertinentes esclarecimentos.**

Tal se faz necessário haja vista que cabe ao administrador público exercer tal tarefa com cautela, sob pena de eliminar propostas que à primeira vista se mostrem inviáveis, em descompasso com a busca pela proposta mais vantajosa e, por consequência, com o princípio da economicidade.

A fim de buscar um julgamento transparente, cristalino e justo, se torna necessário a realização da presente diligência. **Posteriormente as informações serão encaminhadas a uma equipe técnica da Secretaria de Saúde de Aguas de Lindoia para nos auxiliar no pertinente julgamento. Vale salientar que em pesquisa junto aos sites das fabricantes das marcas apresentadas as informações disponíveis não foram suficientes para verificarmos a compatibilidade dos produtos com as especificações técnicas solicitadas no Edital de Licitação.**

Ressaltamos que a presente diligência auxiliará o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto ao julgamento das **PROPOSTAS COMERCIAIS** interposto no pregão presencial em epígrafe.

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

Fica concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para as empresas prestarem os esclarecimentos que entendam necessários.

Sendo só, para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocamo-nos a disposição para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**Rodrigo Felipe Quirino
Pregoeiro**



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

COMUNICADO

REFERENTE: VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018 DAS PROPOSTAS APRESENTADA PELAS LICITANTES.

PROCESSO N.º 027/2018

EDITAL N.º 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a municipalidade, com fundamento no do Art. 3, *caput* da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, encaminhou ofício as empresas **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, PAMP & VAND COMERCIO VAREJISTA LTDA, CIRURGICA UNIÃO LTDA, ROSICLER CIRURGICA LTDA EPP, LIDIANE CRISTINE MOREIRA, MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP e FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, com a finalidade de obter informações quanto ao atendimento das PROPOSTAS apresentas no que condiz as especificações técnicas estabelecidas nos itens 01 ao 06 – COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRENCIA e item 04 – COTA RESERVADA PARA EMPRESAS MEI/ME/EPP no ANEXO I do Edital de Licitação, através do **PROCESSO N.º 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018** que trata de **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou via e-mail cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br e/ou cotacao2.aguas@hotmail.com, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 27 de fevereiro de 2.018.

Atenciosamente,

Rodrigo Felipe Quirino
Pregoeiro

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa